



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO Nº. ____/2022/CISP.

Requer a **Dispensa de Interstício** ao **Projeto de Lei nº 58/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera o vencimento dos servidores dos Níveis de Classificação “D” e “E”, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias a que se refere a Lei Municipal nº 773/2012.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Anchieta, por intermédio de seu Relator, o **Vereador Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 75 e 146, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando a apreciação urgente de matéria de relevante interesse público, **REQUER**, após ouvido o soberano Plenário, a **Dispensa de Interstício** ao **Projeto de Lei nº 58/2022**, que altera o vencimento dos servidores dos Níveis de Classificação “D” e “E”, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias a que se refere a Lei Municipal nº 773/2012.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 58/2022 visa alterar o vencimento dos servidores dos Níveis de Classificação “D” e “E”, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias a que se refere a Lei Municipal nº 773/2012.

Na justificativa, o autor informa os 03 objetivos específicos do projeto, quais sejam:

1. Adequar o piso salarial dos Técnicos de Enfermagem e dos Técnicos de Radiologia;
2. Promover a valorização salarial para os pertencentes ao Nível de Classificação “E” e;
3. Adequar o piso salarial dos ACS e dos ACE ao piso nacional.

Na oportunidade, o autor solicitou a urgência de tramitação, vejamos:



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante das razões citadas acima e, considerando a necessidade de cumprir de imediato a obrigação de observância do pagamento do piso nacional dos ACE e ACS, **solicitamos que a matéria tramite em regime de urgência**, conforme artigo 45 da Lei Orgânica Municipal. (Grifo nosso)

Por todo o exposto, considerando que a aprovação ensejará importante e, incessantemente buscada, conquista dos envolvidos e que o Município possui plena possibilidade financeira de fazê-lo, requiro a Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 58/2022, para que sejam dispensadas as tramitações de praxe com o intuito de que sua apreciação seja realizada de maneira célere.

Anchieta, 31 de agosto de 2022.
Plenário “Urias Simões dos Santos”

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Relator da Comissão

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Presidente da Comissão

NILTON CESAR SIMÕES
Membro da Comissão

